

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE nº 2635/78

Interessada: Célia Márcia Riscalla

Assunto: Contrato da interessada para lecionar Dermatologia, no Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 222/79 - CTG - APROVADO EM 07 / 03 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à aprovação deste Colegiado o nome da sra. Célia Márcia Riscalla para - exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Dermatologia, do Departamento de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é médica formada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 1975.

Possui título de Especialista em Dermatologia pela Sociedade - Brasileira de Dermatologia, em concurso realizado em janeiro de 1973.

Freqüentou vários cursos ministrados pela Faculdade de Medicina, USP.

Realizou estágio na qualidade de Residente (R1 e R2) junto ao Departamento de Medicina Tropical e Dermatologia (Clínica Dermatológica) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

Participou de reuniões científicas e é autora e co-autora de vários trabalhos.

Possui experiência didática.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da interessada, médica Célia Márcia Riscalla, para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Dermatologia, do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 31 de janeiro de 1979

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE N° 2 6 3 5 / 7 8 PARECER CEE N° 2 2 2 / 7 8 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique
Gamba, Nicolas Boer e Rena-
to Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 0 9 / 0 2 / 7 9

Cons. HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 07 de março de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente